DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8122/2025

De 01 de agosto de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO; Ofício Protocolo nº 480/2025 de 17 de julho de 2025;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO,** a partir desta data a Portaria nº **7863/2025 com data de 18/03/2025**, que concedeu a Sra. **SAMANTA AUDI CORULLI**, Auxiliar de Creche, lotada no Setor de Educação Infantil Creche, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV),** pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025.

Pardinho, 01de agosto de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 01 de agosto de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8123/2025

De 01 de agosto de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Pedido de Demissão ofício sob o número **518/2025** e datado **30 de julho de 2025.**

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. TAIS NATACHA DIAS QUERQUI,** cargo de Técnica de Enfermagem - PD, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2025.

Pardinho, 01 de agosto de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, em de 01 de agosto de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 367, DE 01 DE JULHO DE 2025

Rivaldo Eburneo Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — CONCEDER a servidora JULIANA ELISA SARTORI SANTOS, Oficial Legislativo, férias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 a 13/03/2025, 20 dias a partir de 07/07/2020, 20 dias a partir de 07/07/2025.

II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Pardinho, 01 de julho de 2024.

RIVALDO EBURNEO ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 01 de Julho de 2025

SUZANA MARTINS
Diretora Administrativo

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*